

Resolução nº : 796/2004
Protocolo nº : 527715/03
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 743/04, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 782/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente